

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

Edital de Análise de Recursos contra o Deferimento Preliminar das Inscrições e de Pedidos de Isenção da taxa de inscrição e de Condições Especiais – nº 04/2023

A Comissão Especial do Processo Seletivo do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – **CIVAP/SAÚDE– Assis/SP**, nomeada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação para as Provas Objetivas, conforme a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 **DIVULGAR** que **NÃO** houve recursos apresentados ao edital de deferimento preliminar das inscrições e que ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições **DEFERIDAS** dispostas no **ANEXO I**;
- 1.2 **DIVULGAR** que a Convocação com o local e horário das Provas Objetivas será divulgado no anexo I deste Edital I.
- 1.3 **ALERTAR** a todos os candidatos, que compete a estes promover eventual correção dos seus dados pessoais, verificando o próprio nome, **R.G., C.P.F.**, data de nascimento, dentre outras informações pessoais, na “**ÁREA DO CANDIDATO**” no site mencionado, sendo de sua inteira responsabilidade também acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo nº 01/2023.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1 **COMUNICA** que ficam **CONVOCADOS** para realização das Provas Objetivas os candidatos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** conforme anexo I para prestarem as Provas Objetivas a serem realizadas de acordo com as instruções deste Edital de Convocação, e conforme a distribuição de cargos, por período, previstos a seguir:

DATA DA PROVA/PERÍODO/PORTÕES	CARGO
10/09/2023 MANHÃ ABERTURA DE PORTÕES: 8h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h45 INÍCIO DAS PROVAS: 9h	Condutor de Veículo de Urgência (Bases SAMU)
LOCAL DA PROVA: E.E CLYBAS PINTO FERRAZ, R. Cecilia Santa, 709, Vila Boa Vista, CEP: 19806-051, Assis-SP	

- 2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. A relação em ordem alfabética geral dos candidatos inscritos, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas Objetivas estão disponíveis no **ANEXO I** deste edital.
- 3 Se o candidato não localizar seu nome ou estiver com dúvidas em relação a realização das provas, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO UNIQUE** através link contato no site <http://www.institutounique.org.br>, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. O retorno da mensagem enviada ao site do **INSTITUTO UNIQUE** será respondido ao candidato durante o horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 20h30min.
- 4 O **CIVAP** e o **INSTITUTO UNIQUE** eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo.

- 5 **Ao candidato só será permitida a realização das Provas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.**
- 6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como o não comparecimento às Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 7 Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de nome e/ou rg, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada através de anotação da ata da sala, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Aplicação. Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico <http://www.institutounique.org.br>, na área do candidato em até 02 (dois) dias corridos após a aplicação das Provas, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na Ata da Sala.
- 8 **O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração de emprego.**
- 9 O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE; ou aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.
- **ATENÇÃO:**
 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas; e
 - Não serão aceitos documentos digitais para a realização das provas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.
- Máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz, sem a qual não será permitida a realização da prova. Se o candidato entender que é necessário, poderá utilizar protetor facial transparente, luvas e álcool gel.

10 **COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:**

- não comparecer ao local de prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID – 19.
- É recomendado o uso de máscara (**MAS NÃO OBRIGATÓRIO**).
- O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- traga máscaras adicionais suficientes para utilização durante o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde;
- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal;
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

- 11 Em caso de dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.
- 12 No dia de realização das Provas Objetivas, **NÃO** será permitido ao candidato:
- Entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido; e
 - Entrar e/ou permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou quaisquer outros acessórios que cubram a cabeça e/ou as orelhas do candidato.
- 13 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo candidato que:
- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
 - Não apresentar documento original para realização das Provas;
 - Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
 - Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
 - For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
 - For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
 - Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas;
 - O candidato que tiver o telefone celular, tablet ou outro equipamento eletrônico que emitir qualquer som (mesmo dentro do invólucro) dentro da sala de aplicação de provas, será automaticamente desclassificado.
 - Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas;
 - Não devolver o material cedido para realização das Provas;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;
 - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
 - Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas, bem como, o Caderno de Questões da(s) Prova(s);
 - Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas;
 - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
 - Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da Prova e de seus participantes.
- 14 O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato, observando o que segue:
- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;
 - O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
 - O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova; e
 - No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

- 15 A totalidade das Provas terá a seguinte duração **03h00 (três horas)**.
- 16 Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. **A Folha de Respostas da Prova Objetiva, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva Folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma, e também não pode deixar de assiná-la.**
- 17 **As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.** Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **01 (uma) hora de início das Provas** o candidato poderá deixar a sala de realização das Provas, deixando com o Fiscal da Sala o Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção.
- 18 O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.
- 19 Os 03 (três) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.
- 20 O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a Prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovaantes de Comparecimento após a data de realização da Prova.
- 21 O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como **não** poderá utilizar os sanitários. O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.
- 22 O **INSTITUTO UNIQUE** e **CIVAP/SAÚDE** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.
- 23 O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetivas, contidos no Edital do Processo Seletivo nº 01/2023. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas do Edital do Processo Seletivo nº 01/2023, para a **CIVAP/SAÚDE**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

CIVAP/SAÚDE, Assis/SP, 1º de setembro de 2023.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de
Acompanhamento e Fiscalização do
Processo Seletivo

ANEXO I – LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Sala 1 - A

Assis/SP

E.E CLYBAS PINTO FERRAZ, R. Cecilia Santa, 709,, Vila Boa Vista, CEP: 19806-051, |
MANHÃ - 10/09/2023 08:45**Condutor de Veículo de Urgência (Bases SAMU)**

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	38921	AGNALDO ALVES DAMASCENO	33287228-2
2	38947	AUGUSTO MARQUES DE LIMA	473591224
3	39318	CLEBER ALVES BOTELHO	30825344/9
4	38649	DANILO CAMPOS GONÇALVES	431773671
5	38757	DORIVAL LAVEZO	403886880
6	38695	EDER ALEXANDRE MOSQUINI	24280167-5
7	38790	EDSON HENRIQUE AGUIAR	462031743
8	38708	EVERTON HENRIQUE ANACLETO MENDES	423529560
9	39128	EVERTON MIRANDA DE LIMA	40782104-1
10	38914	ISRAEL VIEIRA JUNIOR	42244134X
11	38654	IURI DORETTO CINTRA	19991020-0
12	38678	IVAN ARCANJELO	305946869
13	38771	JOSE REINALDO DOS SANTOS	29404670.7
14	38876	JOSEVANDO ASSIS DE SOUZA	36897370
15	39377	JULIO CESAR VIEIRA	451644074
16	38711	LISTER ALBERTO CONDULUCCI	26798666x
17	39123	LUIS FERNANDO TEGANHE	403976790
18	38666	MARA RUBIA DE ANDRADE	462285479
19	38714	PAULO HENRIQUE DE MOURA FERREIRA	43177299
20	38781	PEDRO GUSTAVO	47160604-2
21	38667	PEDRO HENRIQUE BREDIA FREIRIA	43177300
22	38650	RAFAEL COSTA RIBEIRO	331277657
23	38652	ROBSON LUIZ DA SILVA	345628184
24	38688	SÉRGIO DA SILVA SANTOS	482920038
25	39272	THAYS CRISTNA DA SILVA YERA	43177527-8
26	38831	VANESSA DE LIMA DE ALMEIDA	40343053/7
27	39411	VICTOR HUGO FERREIRA VIRGULINO	37459660ssp sp
28	39065	VINICIUS LUIZ HONORATO	407460986